



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 33.000

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.480, de 26 de dezembro de 1.984.

"Dispõe sobre alteração de denominação de via pública".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Passam a ter as seguintes denominações, conforme as Leis abaixo citadas, as vias públicas deste município, a saber:

(a) - A atual Rua Doze, que passa a denominar-se Rua Claudinei Pereira Albuquerque, conforme Lei nº 1.420, de 07/5/84. A referida via pública inicia-se na Avenida "B" e termina na Rua Sete, e localiza-se no loteamento denominado Conjunto Residencial Presidente Castello Branco;

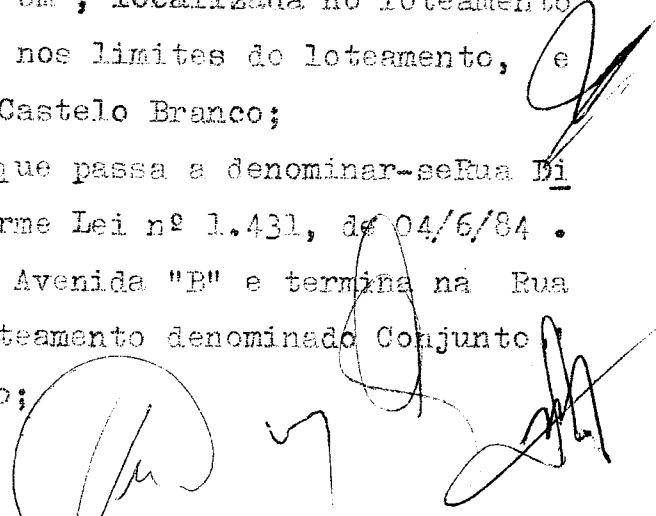
(b) - A atual Rua Nove, que passa a denominar-se Rua Josefina Cunha Costa, conforme Lei nº 1.421, de 07/5/84. A referida via pública, inicia-se na Rua Rafael Anunciato e termina na Avenida "B" e localiza-se no loteamento denominado de Conjunto Residencial Presidente Castello Branco;

* c) - A atual Rua Sete, que passa a denominar-se Rua Márcia Angélica Lopes, conforme Lei nº 1.428, de 30/5/84. A referida via pública, inicia-se na Rua Um e termina na Rua Seis, e localiza-se no loteamento denominado de Jardim Figueiredo;

(d) - A atual Avenida "B", que passa a denominar-se Avenida José do Patrocínio, conforme Lei nº 1.430, de 04/6/84. A referida via pública, inicia-se na Rua Um; localizada no loteamento denominado de Vila Mariana e termina nos limites do loteamento, e localiza-se no Conjunto Residencial Castelo Branco;

(e) - A atual Rua Dez, que passa a denominar-se Rua Diácono Cícero Pereira da Silva, conforme Lei nº 1.431, de 04/6/84. A referida via pública, inicia-se na Avenida "B" e termina na Rua Rafael Anunciato e localiza-se no loteamento denominado Conjunto Residencial Presidente Castelo Branco;

(cont. fls. 02.) ap





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 330

Estado de São Paulo

(fls.02.)ap

DECRETO Nº 2.480/84

x f) - A atual Rua Sete, que passa a denominar-se Rua Mãe Preta, conforme Lei nº 1.432, de 04/6/84. A referida via pública, inicia-se na Marginal Direita e termina na Rua Seis, e localiza-se no loteamento denominado de Vila Mariana;

x g) - A atual Rua Quatro, que passa a denominar-se Rua Pastor Paulo Leivas Macalão, conforme Lei nº 1.433, de 05/6/84. A referida via pública, inicia-se na Avenida Caramuru e termina nos limites do loteamento, e localiza-se no loteamento denominado de Vila Mariana;

x h) - A atual Rua "I", que passa a denominar-se Rua Vereador Waldomiro Silvino, conforme Lei nº 1.436, de 25/6/84. A referida via pública, inicia-se na Rua "G" e termina nos limites do loteamento, e localiza-se no loteamento denominado de Vila Arame;

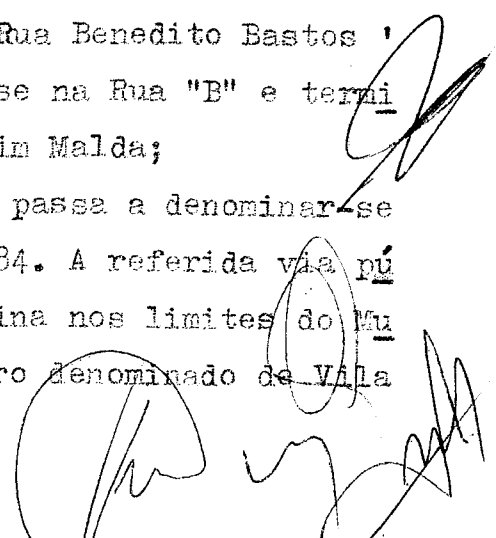
x i) - A atual Rua Quatro, que passa a denominar-se Rua Willy Legner, conforme Lei nº 1.437, de 05/7/84. A referida via pública, inicia-se na Rua Dois e termina na confluência com as Ruas Oito e Dez, e localiza-se no loteamento denominado de Jardim Temporim;

x j) - A atual Rua Cinco, que passa a denominar-se Rua Adelino Gomes Marques, conforme Lei nº 1.442, de 03/9/84. A referida via pública, inicia-se na Rua Manoel Garcia, e localiza-se no loteamento denominado Jardim Brígida;

x k) - As atuais Ruas "A" e "B", que passam a denominar-se Rua Oriente, conforme Lei nº 1.449, de 26/9/84. A Rua "B", localiza-se no Jardim Débora e inicia-se na Rua Benedito Bastos Antunes e termina na Rua "A", e esta inicia-se na Rua "B" e termina nos limites do loteamento denominado Jardim Malda;

x l) - A atual Rua Caramuru, que passa a denominar-se Rua Iijima, conforme Lei nº 1.463, de 06/11/84. A referida via pública, inicia-se na Rua Caetano Rúbio e termina nos limites do Município com São Paulo, e localiza-se no bairro denominado de Vila Santo Antonio.

(cont. fls.03.)ap



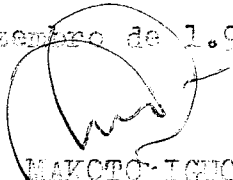


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 364
Estado de São Paulo (fls. 03.) op

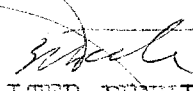
DECRETO Nº 2.480/84

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de dezembro de 1.984.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGKZ CARRANO

COORDEADOR GERAL


TULE TERKE HARA

DIRETOR DE OBRAS


HÉLIO MAEDA

DIRETOR DA RECEITA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


ÂNGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA